



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DESPACHO PRESIDENTE AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n. 03/2026

**Considerando** o recebimento do Projeto de Lei Ordinária n. 03/2026, de autoria do Ilustríssimo Senhor Vereador Dr. Cristian Oliveira dos Santos, que “Dispõe sobre o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da solicitação médica, para realização de exames relacionados à detecção do câncer de próstata, institui o Programa Municipal de Prevenção à Saúde do Homem e dá outras providências.”

**Considerando** a necessidade de análise quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais, financeiros, gramatical e lógico, nos termos do art. 68 do Regimento Interno;

Após parecer da Procuradoria encaminhe o Projeto de Lei à **Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação**, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Após parecer da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação, encaminhe para **Comissão Permanente de Educação, Cultura e Saúde**, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Após venha para colocar o Projeto de Lei na ordem do dia.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 15 de janeiro de 2026.

  
**VEREADOR SINOMAR BARBOSA DE MORAIS**

Presidente da Câmara